



Sac -STI

Sistema de Apoio a Contratação de Soluções de TI

NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Published on Sac-STI (<http://ww2.contratacaoti.ufrpe.br>)[Início](#) > Documento de Oficialização da Demanda

Documento de Oficialização da Demanda

1. Identificação da Área Requisitante da Solução de TI

Data: 01/12/2017**Responsável pela Demanda:** Marcelo Brito Carneiro Leão**Siape:** 1049365**E-mail:** vicereitoria@ufrpe.br**Nome do Projeto:**

Adesão a ARP nº 57/2017/UFRA para aquisição de computadores desktop

2. Alinhamento Estratégico

Objetivos Estratégicos PDI:

ID: O07**Objetivo Estratégico:** Modernizar a gestão da tecnologia da informação e comunicação.

Necessidades PDTI:

ID: N07**Necessidade:** Ampliar e atualizar o parque computacional nos laboratórios de informática e espaços de ensino.**ID:** N09**Necessidade:**

Ampliação, atualização e melhoria da manutenção do parque computacional e de impressão nos órgãos da instituição.

3. Motivação/Justificativa

Adesão a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 56/2017, da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), visando à contratação de computadores de uso geral, os quais são compatíveis com o Edital Interno nº 01/2016 publicado em 25/01/2016, do Comitê de Tecnologia da Informação (CTI), referente ao levantamento de demandas por equipamentos de informática pelos órgãos da UFRPE. O Edital Interno nº 01/2016 está de acordo com a Resolução nº 116/2015, de 02 de setembro de 2015, do Conselho Universitário (CONSU).

Entre as motivações para contratação podem ser destacadas: necessidades de atendimento as demandas de computadores do Edital nº 01/2016; disponibilização de computadores (estações de trabalho) para novos servidores (docentes e técnicos administrativos) da UFRPE; e instalação de novos laboratórios de informática institucionais.

A justificativa para Adesão a ARP de órgão externo é em virtude da ocorrência do risco previsto em processo anterior, referente a demora na conclusão do processo de contratação de equipamentos de informática.

Descrição resumida do objeto baseado no Edital nº 01/2016 de Levantamento de demandas:

Item 1 - Desktop Padrão - Computador com Gabinete Ultra-Compacto, Processador com Quatro núcleos 3.4 GHz (modo turbo), HD 500G SSHD, Memória 8GB, Teclado, Mouse, Windows 10 e Monitor de 21.5" com ajuste de altura. 3 anos de garantia. Modelo Referência: HP EliteDesk 705 DM + Monitor 21.5"

Item 2 - Desktop Avançado - Computador com Gabinete SFF, Processador com Quatro núcleos 3.9 GHz (modo turbo), HD 1TB SSHD, Memória 16GB DDR-4, Teclado, Mouse, Windows 10 e Monitor de 21.5" com ajuste de altura. 5 anos de garantia. Modelo Referência: HP EliteDesk 705 G3 SFF + Monitor 21.5".

4. Metas do Plano Diretor de TI a Serem Alcançadas

ID: M11**Meta:** Adequar a infraestrutura dos laboratórios de informática e espaços de ensino.**ID:** M16**Meta:** Adequar os computadores de acordo com a necessidade de uso.

5. Equipe de Planejamento da Contratação de TI

Identificação do Integrante Requisitante

Integrante Requisitante: Marcelo Brito Carneiro Leão**Siape:** 1049365**E-mail:** vicereitoria@ufrpe.br**Telefone:** (81)3320-6009

— Autoridade Competente da Área Requisitante da Solução de TI —

Em conformidade com o art. 11º, inciso IV da Instrução Normativa (IN) nº04/2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se a autoridade competente da Área Requisitante para indicação do Integrante Requisitante para composição da Equipe de Planejamento da Contratação.

Data:

-

Assinatura:

-

— Identificação do Integrante Técnico —

Integrante Técnico: Lamartine da Silva Barboza

Siape: 1529818

E-mail: lamsilva@ufrpe.br

Telefone: (81)3320-6046

— Autoridade Competente da Área de Tecnologia da Informação —

Conforme o art. 11, § 1º, da IN 04/2014, após o recebimento do DOD, a Área de Tecnologia da Informação avaliará o alinhamento da contratação ao PDTI e indicará o Integrante Técnico para composição da Equipe de Planejamento da Contratação.

Data:

-

Assinatura:

-

— Identificação do Integrante Administrativo —

Integrante Administrativo: André Alves Pereira de Melo

Siape: 0988779

E-mail: assessoria.reitoria@ufrpe.br

Telefone: (81)3320-6025

— Autoridade Competente da Área Administrativa —

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante. Conforme art. 11, inciso IV, §2º, da IN 04/2014. O DOD será encaminhado à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá: I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação; II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso IV da IN 04 /2014.

Data:

-

Assinatura:

-